



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

TERMO ADITIVO 15388053

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 05/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS - E A EMPRESA AMAZONAS ENERGIA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA À UNIDADE CONSUMIDORA ATENDIDA EM BAIXA TENSÃO.

CONTRATANTE:

União Federal, através da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS**, inscrita no CNPJ (MF) n. 05.419.225/0001-09, com sua sede localizada na Avenida André Araújo, n. 25, CEP 69060-000, Manaus - AM, neste ato representada, conforme atribuições delegadas pela PORTARIA SJAM DIREF n. 10332813, por seu Diretor da Secretaria Administrativa, Dr. **EDSON SOUZA E SILVA**, brasileiro, CPF n. 240.411.492-15, RG n. 0683616-0 - SSP/AM, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: AMAZONAS ENERGIA, Concessionária do Serviço Público de Energia Elétrica, inscrita no CNPJ (MF) 02.341.467/0001-20, localizada na Avenida 7 de Setembro, n.º 2414, Cachoeirinha, CEP 69005-141, Manaus - AM, neste ato representada por **WILSON FURTADO BASTOS**, brasileiro, casado, formação em Direito, CPF n.º 075.204.842-20, Gestor de Contratos do Poder Público, em conformidade com a CTA – PR N.º 065/2021¹⁵³²⁹²⁰².

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 05/2020, constante do Processo SEI n. 0000294-39.2020.4.01.8002, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o seu artigo 57, II, Resolução ANEEL n.º 1000, de 07 de dezembro de 2021, Contrato de Concessão n.º 01-2019-ANEEL, demais normas que regem a matéria, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n. 05/2020 firmado entre as partes em 29/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, fica aditivado a partir do ciclo de faturamento 29/04/2022 a 28/04/2023, com a demanda mensal especificada no Anexo I, cujo valor será denominado “demanda contratada”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, no presente exercício, correrá à conta da Nota de Empenho n. 2022NE64¹⁵⁰⁴¹⁰⁴⁴, de 14/02/2022, devidamente apropriada no Elemento de Despesa 339039 e Programa de Trabalho 168312.

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na Resolução n.º 1000 de 07/12/2021/ANEEL, e no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento mediante senha eletrônica o Contratante e Contratada, bem como as testemunhas abaixo:

Manaus/AM, 11 de abril de 2022.

Pela Contratante:

EDSON SOUZA E SILVA
Diretor da Secretaria Administrativa - SECAD/AM

Pela Contratada:
WILSON FURTADO BASTOS
Gestor de Contratos do Poder Público - CTA – PR N° 065/2021

Testemunhas:

CLÁUDIO FABIANO VALENTE MORTÁGUA
CPF: 737.931.832-20

WILSON JACINTO MARQUES
CPF: 114.589.762-20

ANEXO I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 05/2020

UNIDADE CONSUMIDORA PARA PRORROGAÇÃO

Código UC	Nome da UC	Endereço da UC	Modalidade Tarifária			Tensão (V)	Tensão Mínima (V)	Tensão Máxima (V)	Contrato Concessionária
			Azul	Verde					
			Demanda Ponta (kW)	Demanda Fora-Ponta (kW)	Demanda (kW)				
0427418-0	Justiça Federal de Primeiro Grau - AM	Av. Humberto Calderaro Filho, nº 319, Adrianópolis, Manaus/AM							



Documento assinado eletronicamente por **Edson Souza e Silva, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 11/04/2022, às 15:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Furtado Bastos, Usuário Externo**, em 11/04/2022, às 15:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Jacinto Marques, Supervisor(a) de Seção**, em 11/04/2022, às 15:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Fabiano Valente Mortagua, Supervisor(a) de Seção**, em 11/04/2022, às 15:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15388053** e o código CRC **DE89A8C7**.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/

0000294-39.2020.4.01.8002

15388053v6